



RESPOSTA À QUESTIONAMENTO

1. Pregão nº 008/2010	2. Processo nº 001-000.699/2009	
3. Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de som, áudio e imagem da nova sede da CLDF		
Dados da Empresa:		
4. FAX nº (41) 3256-1986		
5. Razão Social da Licitante RIOLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAIS (Engº. Eloir Antonio Moro)		
Informações deste FAX:		
6. Nº de Páginas (Inclusive esta) 04 (quatro)	7. Data da transmissão 08 / 04 / 2010	8. Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho

Senhor Representante,

Em resposta às razões de impugnações apresentadas, envio, em anexo, a resposta do Setor de Apoio ao Plenário, observando que quanto à

Pela pertinência, vale ressaltar que a **primeira razão é de responsabilidade do Pregoeiro**, relativa ao dispositivo editalício, "da indicação de responsável técnico residente no Distrito Federal", exigido no capítulo 6. DA HABILITAÇÃO, subitem 6.2.2, inciso VI do Edital do Pregão, que determina a "indicação do responsável técnico da licitante pela manutenção preventiva ou corretiva do equipamento cotado, estabelecido no Distrito Federal". Nesse caso, o Pregoeiro entende ser correto o dispositivo, uma vez que no projeto básico, capítulo 8. OPERAÇÃO ASSISTIDA, fica estabelecido que

Durante os primeiros 90 dias após assinado o termo de aceite dos equipamentos e serviços, a contratada deverá manter um técnico, devidamente capacitado para a operação e configuração dos equipamentos, proporcionando as condições ideais para transferência da tecnologia envolvida na operação diária dos equipamentos e sistemas, até que a CLDF possa assumir integralmente as atividades com sua própria equipe. O técnico trabalhará durante este período de forma presencial, nas instalações da Nova Sede da CLDF, no horário comercial, no regime 8x5, juntamente com os técnicos e operadores da CLDF e sob a supervisão do Setor de Apoio ao Plenário.

Este serviço inclui as seguintes atividades:

- Execução de atividades operacionais, utilizando os procedimentos recomendados a cada rotina.
- Execução de atividades de manutenção corretiva, utilizando os procedimentos que permitam maior eficiência e eficácia na solução de falhas.
- Execução de atividades de manutenção preventiva, rotinas de testes, análises e medidas, utilizando os procedimentos que assegurem mínima interferência na operação e máxima disponibilidade dos produtos.
- Elaboração de procedimentos especiais ou detalhamento dos procedimentos padrão, caso seja necessário.
- Elaboração de relatórios de atividades detalhando os procedimentos realizados e eventuais ajustes, se necessário.

Portanto, será necessária a permanência do responsável técnico pela implantação no Distrito Federal enquanto perdurar a operação assistida e treinamento de pessoal.

A **terceira razão**, relativa ao fracionamento do objeto da licitação, temos a acrescentar que a busca de solução para compra e instalação do sistema de som e imagem é fundamental, inclusive quanto ao treinamento e operação assistida, além do compartilhamento de cabos e dutos. Ademais, há que se importar com a transmissão da TV Legislativa, não se tratando, portanto, de serviços distintos e independentes.

Atenciosamente,


Carlos Eugênio Dias Marinho
Pregoeiro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Terceira Secretaria -- Diretoria Legislativa
Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
Setor de Apoio ao Plenário

Folha n.º	363
Processo n.º	001.000.639/2009
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matricula	18351-22

REF. Pregão nº 08/2010

Assunto: Resposta ao questionamento da empresa RIOLE, às fls. 344 a 349, em atenção à solicitação do Pregoeiro, fls. 350\351.

Senhora Chefe do Setor de Apoio ao Plenário,

Em referência ao tema acima epigrafado, apresenta-se resposta, em atendimento à solicitação do Pregoeiro, aqui resumidas:

- a. Especificação excessiva do sistema de conferência com solicitação de palavras"... sinalização de atividade (estado de espera) dos microfones até a escolha de protocolo *cobrasnet*" (sic);
- b. "Do fracionamento do Objeto da licitação";

Quanto à alínea "a", sinalização, a alegação da empresa não parece proceder, pois as indicações luminosas ali citadas são de simples implementação e modificação, podendo o fabricante facilmente adequar os seus produtos aos ditames do Edital, s.m.j; (A indicação luminosa a que se refere a especificação se encontrará na base de fixação do microfone e portanto o microfone utilizado poderá ter a indicação luminosa qualquer, contudo podemos efetuar a adequação no edital de forma que as cores definidas sejam entendidas como preferenciais pois o objetivo final é poder representar os três estados de operação do microfone descritos no edital).

Ainda relativamente à alínea "a", agora acerca do protocolo *CobraNet*.

Primeiramente, irei expor as premissas que nortearam a elaboração deste projeto:

Folha n.º	364
Processo n.º	001000699/2008
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matricula	18351-22

São eles:

1º Premissa do projeto: O sistema de som deve integrar todos os ambientes onde haverá equipamentos de sonorização e o controle deste sistema deverá ser via software. Entenda-se como ambiente, a cabine de som do plenário, a cabine de som do auditório, a cabine de som das salas de reunião das comissões, a sala de locução e a sala de amplificadores do som ambiente;

2º Premissa do projeto: A infra-estrutura de cabeamento para integrar estes ambientes será o mesmo da rede de dados da CLDF;

3º Premissa do projeto: disponibilizar o som gerado a partir de quaisquer salas citadas na premissa 1 em qualquer dependência da CLDF, caso desejado;

Dada as premissas, segue a justificativa da escolha por nós efetuada.

Por que escolher rede de áudio digital sobre ethernet?

- Melhor qualidade no sinal de áudio pois comparado a infra-estrutura convencional com conexões por multicabos analógicos, uma conexão por meio de cabo digital está imune à interferências eletromagnéticas, ruídos e problemas de aterramento;
- Aproveitamento da infra-estrutura de cabos de dados existente na casa e conseqüentemente a sua capilaridade para trafegar áudio digital para qualquer ambiente que possua instalado interface compatível;
- Em uma ampliação futura, caso necessário, não haveria necessidade de construir uma nova infra-estrutura de cabos de áudio para integrar o novo sistema ao já pré-existente;

Por que escolher CobraNet?

- Dentre as tecnologias de rede de áudio digital existentes, a tecnologia CobraNet é a que é adotada pelo maior número de fabricantes de equipamentos de áudio profissionais, garantindo assim maior diversidade e quantidade na oferta de equipamentos de áudio que possam integrar uma rede de áudio digital;
- É possível integrar à rede de áudio digital, equipamentos de diferentes fabricantes, diferentemente de soluções adotadas por apenas um único

Folha n.º	365
Processo n.º	001 000699 2008
Rubrica	<i>Roberto</i>
Matricula	18357-22

fabricante que força a escolha deste mesmo fabricante para futuras ampliações, caso necessário;

- Atende todos os requisitos de uma rede digital de áudio (taxa de transferência, capacidade, confiabilidade e latência) e também ao requisito de infra-estrutura (rede de dados ethernet) ;
- Com um sistema baseado em CobraNet, pode-se monitorar, controlar e configurar os equipamentos distantes a partir de um ponto central, assim como transferir o áudio digitalmente entre os equipamentos;

Relativamente ao item "b", saliente-se que o Termo de Referência descreve, em mais de uma passagem, que o "todo o sistema de som e vídeo do plenário deverá ser gerenciado através de *software*..." Aqui nota-se que trata-se de um sistema, composto por diversas partes; fragmentá-lo significaria fornecedores para auto-falantes, para microfones, vídeo, etc. Cada fornecedor ficaria responsável pela garantia de seus produtos individualmente e, em caso de eventuais defeitos, alegação que a responsabilidade seria de empresa A, manifestada pela empresa B, comprometeria a rápida recomposição do sistema como um todo e, conseqüentemente, funcionamento das atividades nos diversos locais envolvidos.

Brasília, 07 de abril de 2010.



Roberto Massaru Sanbuichi
Técnico Legislativo
Técnico de Manutenção e
Oper. de Equipamentos Audiovisuais
CREA DF -4611/TD